



FLORESTAN FERNANDES E AS DISCUSSÕES ACERCA DO ENSINO PRIMÁRIO NO BRASIL (1957 – 1961)¹

Cristiane Silva Melo²

cristianesilme@yahoo.com.br

Maria Cristina Gomes Machado
(UEM)

Resumo

Este trabalho apresenta as discussões de Florestan Fernandes (1920-1995) sobre o ensino primário no Brasil no final da década de 1950 e início de 1960, com base no estudo de textos, artigos jornalísticos e relatórios, elaborados pelo autor nesse período. Para tanto, indaga-se acerca da organização, finalidade e importância do ensino primário no país, destacado por Florestan Fernandes em meio aos debates em torno do ensino público. Nesse período, o autor participou ativamente do movimento Campanha em Defesa do Ensino Público, empenhou-se em discutir a ideia de democratização de ingresso às escolas destinadas a oferecer o ensino elementar, concebeu o ensino primário como um meio condizente ao acesso do saber sistematizado, útil para a vida em sociedade. Escola para a democracia envolvia a ampliação de instituições escolares para a educação da maioria da população em idade escolar e para as pessoas que não tiveram acesso na idade adequada. Baseando-se em dados compilados por meio de um minucioso estudo acerca da situação dos níveis de ensino nas diversas regiões no país, Florestan Fernandes debateu questões relativas aos problemas educacionais brasileiros e enfatizou a importância de reformas nas condições de acesso e oferta do ensino primário elementar à população nacional, concebia a importância de se ampliar o número de instituições escolares primárias no país e aumentar o investimento por parte do Estado nos assuntos relacionados ao ensino público.

Palavras-chave: História da Educação. Florestan Fernandes. Ensino Primário.

Introdução

Este trabalho apresenta as discussões de Florestan Fernandes (1920-1995) sobre o ensino primário no Brasil no final da década de 1950 e início de 1960, com base no estudo de textos, artigos jornalísticos e relatórios, elaborados pelo autor nesse período. Para tanto, indaga-se acerca da organização, finalidade e importância do ensino primário no país, destacado por Florestan Fernandes em meio aos debates em torno do ensino público. Ele participou ativamente do movimento *Campanha em Defesa do Ensino Público*, que se desenvolveu nos anos finais de 1950,

¹ Este trabalho resulta da pesquisa de Mestrado intitulada *Estado e Educação pela imprensa: o debate de Florestan Fernandes ante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1959-1961)*, desenvolvida, no período de 2007 a 2009, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

² Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Participa no *Grupo de Pesquisas e Estudos História da Educação, Intelectuais e Instituições Escolares*, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa - CNPq.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

em época que se encontrava em tramitação no Congresso Nacional a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, instituída em 1961.

Fernandes empenhou-se em discutir a ideia de democratização de ingresso às escolas destinadas a oferecer o ensino elementar. Defendeu a educação para a classe operária por considerá-la importante à formação e conscientização do povo para a vida em sociedade. Considerava que a situação do ensino primário no país havia se modificado no decorrer dos tempos. Havia aspectos positivos no desenvolvimento do ensino primário como, por exemplo, o aumento de estabelecimentos de ensino em diversas regiões, no entanto havia ainda muito a ser feito. Era necessário, além de construções de novos prédios escolares, equipar os estabelecimentos de ensino destinados a ministrar educação elementar e capacitar os profissionais atuantes nessa área. O autor destacava, nesse sentido, modificações na organização e no planejamento do ensino para a oferta da educação a toda população. Os estados tinham por obrigação investir na área de ensino primário, e o cumprimento dessa tarefa possibilitaria a todos os indivíduos usufruir de uma educação de qualidade conforme seus direitos.

Escola para a democracia envolvia, nesse aspecto, a ampliação de instituições escolares para a educação da maioria da população em idade escolar e para as pessoas que não tiveram acesso na idade adequada. A educação era importante na formação dos indivíduos para que pudessem participar de todas as instâncias sociais.

Dessa forma, neste texto, num primeiro momento apresenta-se a existência do debate em torno do ensino primário e a oferta da educação elementar à população brasileira, desenvolvido por intelectuais no final da década de 1950 e início de 1960, e em seguida aborda-se as análises e discussões de Florestan Fernandes acerca do ensino primário no Brasil nesse período, o autor contribuiu na explanação de um diagnóstico da situação e problemas relativos à organização do ensino primário, enfatizando a necessidade de reformas para a melhoria das condições de acesso e oferta dessa etapa do ensino à população brasileira.





O ensino primário e a oferta da educação elementar à população brasileira na década de 1950: um ideário compartilhado

Florestan Fernandes concebeu o ensino primário como um meio condizente ao acesso do saber sistematizado, útil para a vida em sociedade. Em seus escritos, destacou ser preciso a expansão da escola primária no país, pois esta apresentava a possibilidade de oportunizar aos indivíduos uma formação consciente, crítica e emancipatória no social, realidade que repercutiria na fundamentação da democracia no país. Anísio Teixeira (1999), contemporaneamente a Fernandes, enfatizou a importância do ensino primário no Brasil, destacando a relevância da formação cultural do indivíduo, sendo, por isso, necessária a ampliação ao seu acesso.

[...] a escola primária [...] é o fundamento, a base da educação de toda a Nação. Dela é que depende o destino ulterior de toda a cultura de um povo moderno. Se de outra se pode prescindir e a algumas nem sempre se pode atingir, ninguém dela deve ser excluído, sob qualquer pretexto, sendo para todos imprescindível. Fazamos-la já, de todos e para todos (TEIXEIRA, 1999, p. 106-107).

O ensino primário no país apresentava problemas em sua organização e oferta, assim como os demais graus de ensino. Em carta encaminhada ao diretor do jornal “Última Hora do Rio de Janeiro” e, posteriormente, publicada na imprensa, em 02 de abril de 1959, Paschoal Lemme (2004 a) apontou que o Estado não estava cumprindo com os seus deveres de ofertar à população brasileira um ensino público, gratuito e de qualidade, bem como de zelar pela qualidade do ensino das instituições privadas:

[...] o que na realidade está acontecendo é que o Estado brasileiro é tremendamente faltoso em seu dever imprescindível de oferecer à maioria do povo brasileiro ensino gratuito e cada vez de melhor qualidade. E, ao lado dessa falta grave, é extremamente tolerante com os estabelecimentos de ensino particular, que tem a mais completa liberdade, inclusive a de ministrar ensino da pior qualidade, pois, como é notório, a fiscalização do Ministério da Educação e das autoridades de educação estaduais e municipais se resume a uma inspeção de caráter meramente burocrático, que não atinge a qualidade do ensino, nem exerce qualquer coação sobre diretores e professores (LEMME, 2004 a, p. 103-104).

Paulo Freire em Conferência proferida no Simpósio “Educação para o Brasil”, organizado pelo Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Recife, em 1960, destacou que havia problemas na educação primária, como a presença de métodos de ensino não condizentes com a





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

efetivação de uma educação emancipatória, promotora do diálogo e da conscientização dos indivíduos, a organização do ensino primário estava inadequado às exigências sociais.

A inadequacidade de nossa escola primária consiste na sua verbosidade, no exagero da memorização, na sonoridade da palavra, com que, fugindo à realidade em que se situa, se superpõe a ela. Daí por que, sem a “inserção” no seu contexto, que a faria autêntica, é uma escola que não infunde esperança. Consiste na falta de diálogo de que resultam a inexistência de “comunicação”. É uma escola que, em regra, vem “domesticando” o educando, precisamente quando, no trânsito que estamos vivendo, mais se precisa de capacidade crítica, somente com que será possível a integração com o ritmo acelerado de mudanças. Uma escola que dita, que impõe, que faz “doações” é uma escola inadequada com o clima cultural de uma sociedade que se desaliena e busca sua promoção de “objeto” a “sujeito”. É inadequada com o surto de democratização, intimamente ligado ao do desenvolvimento, em que está inserido o país (FREIRE, 2005, p. 99, grifos do autor).

Tais posicionamentos eram, em parte, compartilhados por Fernandes. Ele destacava que era possível verificar certos avanços em relação à oferta do ensino público no país, sobretudo pelo fato da compreensão, pela população, de que a educação elementar era importante à propagação da cultura letrada na sociedade. Porém, muito deveria ser realizado para que a educação fosse acessível a todos; para tanto, dever-se-ia iniciar pela ação de ampliação quantitativa de estabelecimentos escolares nas diversas regiões do país e propiciar sólida formação aos profissionais do ensino para que pudessem contribuir para a oferta de uma instrução de qualidade nas escolas. Desse modo, Fernandes era enfático ao denunciar problemas no ensino brasileiro e afirmar a necessidade de intensas mudanças na área da educação.

Em consequência, nossa situação educacional comporta duas constatações diametralmente opostas e, ao mesmo tempo, paradoxalmente verdadeiras. De um lado, a de que ocorreram progressos reais, seja na diferenciação interna do sistema nacional de educação, seja na democratização dos diferentes ramos do ensino. Tais progressos traduzem, sob diversos aspectos, uma valorização complexa e altamente sofisticada da escola, como fator de aperfeiçoamento do “homem letrado” e de esclarecimento da inteligência, concepção-motora dos imensos sacrifícios feitos no Brasil para expandir e melhorar a rede do ensino. De outro lado, a de que *o caminho percorrido é ainda insuficiente para estabelecer equilíbrio entre as exigências educacionais do presente e os meios organizados para atendê-las de modo satisfatório e eficaz. Tanto o número de escolas, quanto a qualidade da instrução nelas transmitida se mantêm muito abaixo das necessidades educacionais prementes das várias regiões e das várias camadas da população do País* (FERNANDES, 1960 b, p. 69, grifos nossos).





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Por mais que houvesse ocorrido um importante crescimento em relação ao número de escolas nas regiões brasileiras, considerava Fernandes que, no final da década de 1950, era insuficiente a quantidade de instituições educativas para a escolarização de imensa parcela da população em condição de iniciar os estudos pelo viés do ensino primário e prosseguir nos demais níveis de ensino. Assim, discutiu questões relativas a situação e organização do ensino primário brasileiro da época, enfatizando a importância da realização de mudanças em especial nas condições de acesso e oferta desse ensino, em sua perspectiva fazia-se necessário e urgente a democratização do ensino primário nas diversas regiões do país.

As análises e discussões de Florestan Fernandes acerca do ensino primário no Brasil da década de 1950

Florestan Fernandes na década de 1950 desenvolveu um estudo minucioso sobre a situação dos níveis de ensino nas diversas regiões brasileiras, na ocasião compilou dados interessantes acerca da situação do ensino no Brasil, que foram apresentados no Relatório para a Comissão de Problemas Econômicos do II Congresso Sindical dos Trabalhadores de São Paulo, e utilizados como subsídio para análise do Projeto de Lei sobre Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que se encontrava em tramitação no Congresso.

Os debates em torno do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, proposto inicialmente em 1948, oportunizaram condições para que se discutissem questões relativas aos problemas educacionais brasileiros, tornando-se o ensino primário um tema essencial nas discussões acerca da educação e desenvolvimento social. Florestan Fernandes por sua vez colaborou na análise e discussões de dados sobre o ensino primário apresentando um diagnóstico da situação e das exigências para o desenvolvimento deste ensino no país, asseverou a necessidade de se estender a rede de ensino primário por quase todo o país, para o estabelecimento de condições democráticas de acesso a educação à toda população nacional.

O ensino primário precisava ser ampliado. Para o autor, o ensino primário era importante, uma vez que contribuía para o desenvolvimento nacional, consistindo, assim, em um significativo agente de integração moral e social do país. Essa realidade não era muito considerada no Brasil,





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

pois o que se verificava era a insuficiência de oferta desse nível de ensino em diversas localidades, de modo a acentuar a distribuição desigual das oportunidades educacionais desse setor à população. O Estado, nessa perspectiva, deveria intervir ainda mais na construção de escolas para suprir a carência de instrução elementar. Segundo dados, organizados pelo autor (FERNANDES, 1960b), os estados brasileiros na década de 1950 com maior quantidade de estabelecimentos de ensino primário, eram São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, levando-se em consideração a soma de escolas primárias da rede pública e particular, essas eram as regiões com maior número de instituições de ensino elementar. Além disso, lideravam a posição quanto ao número de docentes no ensino primário e a matrícula de alunos nas instituições públicas e privadas de ensino primário. São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná possuíam expressiva quantidade de alunos a concluir o Curso no ensino primário. Em geral, as regiões leste e sul brasileiras possuíam maior número de unidades escolares e de matrícula inicial no ensino primário. As regiões brasileiras norte e centro-oeste, em 1957, eram as que menos possuíam quantidade de instituições escolares de ensino primário na sociedade brasileira, sendo que juntas somavam apenas 7,2% do total geral do número de escolas primárias públicas e privadas no país.

Distribuição dos estabelecimentos de ensino primário fundamental comum oficiais e particulares segundo as regiões do país em 1957*

Regiões	Unidades escolares		Total	% Sobre o total geral
	Escolas públicas	Escolas particulares		
Norte	2.830 91%	265 9%	3.095 100%	3,6%
Nordeste	17.686 85%	3.168 15%	20.854 100%	24,3%
Leste	22.797 89%	2.869 11%	25.666 100%	29,8%
Sul	31.041 94%	1.990 6%	33.031 100%	38,5%
Centro-Oeste	2.777 90%	297 10%	3.074 100%	3,6%
Total	77.131 90%	8.589 10%	85.720 100%	85.720 100%

*Fonte dos dados brutos: Anuário Estatístico de Brasil: 1959, IBGE, Conselho Nacional de Estatística, Rio de Janeiro, 1959, p. 349.
Dados em anexo ao material “Dados sobre a situação do Ensino” (FERNANDES, 1960 b).





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

A presença de pessoal docente no ensino primário estava concentrada nas regiões leste e sul, que eram também as que possuíam maior quantidade de unidades escolares. Fernandes considerava importante o investimento, por parte do governo, na capacitação do profissional docente para uma educação de qualidade. As instituições secundárias e superiores eram meios significativos para a qualificação dos professores.

Ensino primário fundamental comum segundo a distribuição da matrícula efetiva pelas regiões do país em 1957*

Regiões	Matrícula efetiva		Total	% Sobre o total geral
	Escolas públicas	Escolas particulares		
Norte	158.971 86%	25.595 14%	184.566 100%	3,3%
Nordeste	767.097 82%	166.048 18%	933.145 100%	16,8%
Leste	1.707.509 86%	278.366 14%	1.985.875 100%	35,8%
Sul	2.050.206 91%	198.651 9%	2.248.957 100%	40,6%
Centro-Oeste	153.122 82%	34.433 18%	187.555 100%	3,3%
Total	4.837.005 87%	703.093 13%	5.540.098 100%	5.540.098 100%

*Fonte dos dados brutos: Anuário Estatístico do Brasil: 1959, IBGE, Conselho Nacional de Estatística, Rio de Janeiro, 1959, p. 351.
Dados em anexo ao material “Dados sobre a situação do Ensino” (FERNANDES, 1960 b).

O país precisava democratizar as condições de acesso à educação elementar e a população brasileira se conscientizar da importância da educação para a vida em sociedade. Na visão de Florestan Fernandes, as camadas populares seriam as mais beneficiadas com a maior democratização de acesso ao ensino no país, por isso deveriam unir-se aos defensores do ensino público na luta pela democracia no âmbito educacional. Urgia aumentar a quantidade de estabelecimentos de ensino público para a oferta de vagas no setor de ensino primário.





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Era possível que o número de matrículas e de conclusões de Curso pelos alunos nas instituições de ensino brasileiras fosse ampliado, mas, para isso, era necessária a ação efetiva do Estado na fundação e melhoria dos recursos didáticos de escolas da sua iniciativa. As oportunidades maiores de acesso ao ensino elementar, em muitas localidades, ocorriam pelo viés do ensino privado, que acabava por restringir o ingresso às instituições para essa escolarização, pois imensa parcela da população nacional não tinha condições de investir em seus estudos. Em alguns municípios, sobressaíam-se as escolas particulares de ensino primário, que contavam com maior número de alunos matriculados em suas instituições de ensino do que os estabelecimentos públicos. Estes, além de disponibilizarem insuficiente quantidade de oferta da modalidade da instrução primária, possuíam problemas na organização de sua estrutura e ensino.

As deficiências aparentes da escola primária municipal são tão grandes, que apesar das desproporções em seu favor quanto às unidades escolares, ao corpo docente e à matrícula efetiva, ela oferece um rendimento global nas conclusões de curso inferior ao da escola primária particular! É sabido que essas deficiências surpreendem à permanente falta de recursos, à má organização e à má administração dessas escolas, agravadas por interferências estranhas e pelo nível de pobreza dos segmentos da população brasileira que delas se servem. Isso não deixa de ser, contudo, um efeito muito grave, pois esse tipo de escola poderia ajustar-se com maior plasticidade às necessidades educacionais, aos valores culturais e ao estilo de vida social das comunidades humanas brasileiras (FERNANDES, 1960 b, p. 75-76).

A distribuição desigual da oferta do ensino primário nas regiões brasileiras acarretava atraso intelectual da população perante outras nações. A educação era um meio de atingir determinados fins, dentre eles a socialização dos indivíduos e a formação dos horizontes cultural e de inteligência dos seres humanos. Desse modo, faziam-se necessárias mudanças na área do ensino primário, dentre as quais a expansão de suas unidades escolares e a organização dos conteúdos transmitidos.

[...] ao ensino primário, que precisa sofrer duas espécies de alterações simultâneas – em extensão e quantitativa, para permitir a progressiva absorção da população em idade escolar pelas escolas primárias; em profundidade e qualitativa, para criar um novo tipo de ensino primário, útil à preparação do homem para uma sociedade na qual o trabalho é valorizado socialmente e todos precisam participar responsavelmente do funcionamento das instituições políticas democráticas (FERNANDES, 1960 b, p. 111).





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

Cabia ao Estado brasileiro intervir na área de ensino primário, de modo a contribuir para o desenvolvimento do ensino nacional. A ação do Estado em ampliar e expandir as instituições educativas de ensino primário possibilitaria aumento na qualidade da oferta da educação elementar à sociedade brasileira.

Não só o sistema educacional brasileiro sofre de certas carências elementares, visíveis na insuficiência da rede escolar e na diversificação insatisfatória do ensino, como apresenta inconsistências crônicas na organização dos fatores educacionais, no aproveitamento dos recursos educacionais manipulados e no controle do rendimento da produção escolar. [...] Isso significa, em outras palavras, que a transformação da educação escolarizada em fator social construtivo, no seio da sociedade brasileira, está na dependência da capacidade do Estado de intervir, criadoramente, na melhoria, ampliação e expansão da rede de ensino que ele montou, sob a pressão das circunstâncias, por sua conta e risco (FERNANDES, 1960 b, p. 113-118).

Anísio Teixeira (1999) destacou que, no momento em que as condições de expansão do ensino eram propícias, a República havia se omitido na fundação e melhoria das escolas. A República, no início do estabelecimento de seu regime, apregoado como democrático, após o fim do Império (1889), havia sido incapaz de estender a educação para todos. Essa realidade historicamente dificultou o desenvolvimento da instrução pública no país.

Sem pretendermos ser exaustivos na perseguição de causas, limitamo-nos sem falseamento a dizer que nos faltou vigor para expandir a escola a seu tempo, quando os seus padrões eram bons ou razoáveis ainda, e o processo histórico não havia sofrido os impactos de aceleração dos dias atuais. Um persistente, visceral sentimento dual, de governantes e governados, impedia que nos déssemos conta da urgência de expandir a educação do povo, parecendo-nos sempre que bastaria a educação das elites, já sendo suficientes (senão mais até do que suficientes) as poucas escolas que mantínhamos para o povo e pelas quais nem ao menos tínhamos o cuidado de preservá-las ou aperfeiçoá-las, como boas amostras ou modelos (TEIXEIRA, 1999, p. 89).

Em relação à existência de problemas na área de ensino primário no Brasil, Fernandes destacou o fato de o ensino elementar ser restrito a determinadas regiões brasileiras. Comparada à população em condição de freqüentar estabelecimentos de ensino primário, era reduzida a quantidade de pessoas a usufruir de uma formação escolar básica. A essa condição somava-se o fato de a educação primária não corresponder, em sua organização, a um sistema vinculado à formação do homem para a vida e as exigências sociais produzidas pela urbanização, pela





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

industrialização e pela mudança do sistema político brasileiro. Fernandes comentou sobre as deficiências relacionadas à expansão e qualidade do ensino primário, colocando a relação ensino-sociedade como a primeira questão a ser ressaltada. A educação que não atendesse aos anseios e às necessidades do homem enquanto sujeito social não cumpriria sua função com eficácia. Sob esse prisma, ela deveria fundamentar-se na formação humana e social do indivíduo culturalmente preparado para as relações de luta e sobrevivência na sociedade.

Segundo o autor, outro problema na oferta do ensino primário brasileiro era, além da insuficiência do número de escolas no país, o caráter seletivo do sistema de ensino educacional, pois nem todos conseguiam possuir uma formação sólida nas instituições de ensino primárias públicas que garantisse o prosseguimento nos demais níveis de ensino. Uma ampla parcela da população brasileira não chegava a terminar nem mesmo os graus relativos ao ensino primário, e outra considerável parte terminava o Curso, porém não chegava aos estabelecimentos de ensino secundários e superiores.

2º) que ainda não dispomos de um sistema educacional capaz de enfrentar seriamente as condições adversas das diferenças regionais, sejam elas demográficas e econômicas, ou políticas sociais e culturais; 3º) que se mantém fortemente em nossos dias o teor seletivo extra-educacional dos mecanismos de procura e de utilização da escola, em todos os ramos do ensino, o que dá prioridade absoluta, no aproveitamento das oportunidades educacionais, aos alunos pertencentes às famílias ricas ou prósperas e impede uma diferenciação maior de todo o sistema educacional. Em suma, a República não conseguiu alterar profundamente a situação educacional brasileira, não obstante os consideráveis avanços realizados. *A educação continua a ser um privilégio, embora não estejamos mais na era da sociedade escravocrata e senhorial e apesar disso ser uma aberração em face do regime político pelo qual optamos e dos progressos que desejamos atingir na esfera econômica, cultural e social* (FERNANDES, 1960 a, p. 157-158, grifos nossos).

Fernandes, em seu artigo intitulado “Objetivos da Campanha em Defesa do Ensino Público”, publicado em O Estado de São Paulo, em 21 de maio de 1960, comentou ser preciso realizar reformas no sistema de ensino primário brasileiro, que permanecia “desadaptado” das necessidades das classes populares e do regime democrático visado no país.

Precisamos transformar a estrutura e o rendimento da escola primária ainda desadaptada às necessidades educacionais das camadas populares e da própria ordem social democrática, pela qual optamos com a República. Precisamos arrancar o ensino elementar extra-primário do marasmo e ineficiência a que ficou





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

relegado, para contarmos no Brasil com verdadeiras modalidades de instrução técnico-profissional e artística úteis à formação dos artífices mais numerosos e ativos do nosso futuro progresso econômico, intelectual e social (FERNANDES, 1960 c, p. 184).

Fernandes apontava a necessidade de lutar pela Democracia no ensino e por melhores condições de oferta do ensino primário no país. A democracia, no âmbito educacional, deveria ser defendida por muitos para assegurar maiores possibilidades de mudança na organização do ensino, de modo que permitisse seu desenvolvimento e a oferta de um ensino qualitativo.

Era importante posicionar-se contra as opiniões divergentes ao estabelecimento da democracia no âmbito educacional. Vejamos a discussão do autor sobre a necessidade de lutar pelos ideários democráticos na educação, exposta em seu artigo intitulado “Em Defesa do Ensino Público I” (FERNANDES, 1960 a):

Cabe-nos responder a essas forças – com palavras ou também com truculência. Elas provam que a Democracia, no Brasil, não está sendo representada e defendida pela maioria. A pequena minoria de pessoas que sente deveres fundamentais perante a Constituição que rege a nossa vida pública e inspira o nosso comportamento político. É uma minoria desamparada, que não conta nos combates sequer com os poderes constituídos e que administram a coisa pública. Por isso, ela precisa estar alerta e ser vigilante. Não pode cruzar os braços e deixar passar... Se fizer isso, seremos tragados por uma hidra de sete cabeças: o “coronelismo” não morreu no Brasil. Ele ressuscita em toda a parte e a cada passo, até nas cidades grandes e nas metrópoles, sob mil disfarces (FERNANDES, 1960 d, p. 106-107).

A democratização no ensino era um processo importante para o desenvolvimento do sentimento democrático pelos indivíduos na sociedade. Em função disso, a escola possuía um papel necessário na formação da consciência e de atitudes do homem para o estabelecimento de um regime democrático.

Daí a justeza do ponto-de-vista dos educadores modernos, de que não existe democracia sem democratização do ensino. É verdade que, no plano histórico, a democratização do ensino representa um produto do florescimento da democracia. Mas, esta depende daquela, pois cabe à escola transformar a mentalidade do homem, para ajustá-lo à ordem social democrática e às suas possibilidades de desenvolvimento. Portanto, a democratização do ensino – de funcionamento normal e de dinamização da ordem democrática, pois ela a encaminha para o progresso material, intelectual e social das coletividades humanas (FERNANDES, 1960 a, p. 155).





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

A democracia no âmbito educacional poderia se fortalecer pelo viés da legislação do ensino, que estabeleceria princípios democráticos e asseguraria o direito de todos a possuir acesso à educação e à cultura. O estabelecimento da LDBN era uma oportunidade, no campo educacional, de pensar em uma organização do ensino que atendesse às necessidades sociais.

A ação do Estado Democrático para com a educação deveria ser zelar pelas condições de ordem democrática a serem efetivadas no campo educacional. A escola, por sua vez, tinha por dever assegurar uma educação que produzisse condições para o indivíduo participar da vida social democraticamente.

Paschoal Lemme (2004b) posicionou-se frente a essa questão. Para ele, a educação democrática consistia na igualdade de oportunidades de acesso ao ensino escolar. A educação, a instrução e a cultura deveriam ser oportunizadas a todos sem distinção de classe, raça ou religião; esta era premissa da existência de uma educação democrática na sociedade:

1. O princípio fundamental de uma educação verdadeiramente democrática continua sendo o da igualdade de oportunidade para todos, isto é, o da possibilidade do acesso de todos, a todos os aspectos e níveis da educação, da instrução e da cultura. 2. Isso significa que a educação, a instrução e a cultura devem estar ao alcance de todos, sem quaisquer restrições de ordem econômica, racial, religiosa, ou qualquer outra, e com as únicas limitações do desejo, da vocação e da capacidade de cada um (LEMME, 2004 b, p. 117).

Em Comunicação apresentada na “I Convenção Operária em Defesa da Escola Pública”, realizada em 26 de fevereiro de 1961, no auditório do Sindicato dos Metalúrgicos, e cujo resumo foi publicado pelo “Estado de São Paulo”, em 28 de fevereiro de 1961, sob o tema “O trabalhador e o projeto de Diretrizes e Bases”, Florestan Fernandes destacou que o trabalhador integrava a população que mais deveria se manifestar a favor de um projeto de lei educacional que valorizasse os princípios democráticos e a manutenção de um ensino público.

A educação e o ensino para a classe trabalhadora era um processo indispensável para atingir a emancipação das condições mantenedoras de degradação humana, sendo também um elemento importante na preparação para o mundo do trabalho. A educação pública a ser ofertada era algo necessário para o fim do alto índice de analfabetismo nas camadas populares.

O trabalhador sindicalizado constitui, graças à condição em que se acha atualmente, o crítico mais severo e exigente da educação brasileira. Para ele, a educação se apresenta como um meio para atingir fins essenciais. Primeiro, como





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

instrumento de emancipação de si mesmo e de seus filhos do analfabetismo, da ignorância e da servidão intelectual. Segundo, como um instrumento de superação do estado do atraso econômico, cultural e social do Brasil. Entre todas as camadas sociais, só os trabalhadores sindicalizados possuem interesses sociais que os levam a encarar a educação de uma perspectiva utilitária e prática, bem como a exigir a extensão das oportunidades educacionais a todos os brasileiros, sem nenhuma exceção de qualquer espécie, mesmo no que se refere à instrução de nível superior e especializada (FERNANDES, 1966, p. 404).

A classe trabalhadora deveria estar consciente dos problemas existentes no setor do ensino brasileiro. Nesse sentido, a educação elementar pública era importante na preparação intelectual, cognitiva e cultural dos indivíduos para a vida, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país e para a geração de melhores condições de vida.

[...] a posição do trabalhador envolve, em si mesma, as críticas mais profundas e construtivas ao que se vem fazendo e ao que se pretende fazer no terreno do ensino no Brasil. Ele quer a educação para alguma coisa. De um lado, a educação que prepare o homem para a vida, isto é, que dê a si próprio e a seus filhos a capacidade de agir com plena eficácia, responsabilidade e consciência sociais como seres humanos. De outros, a educação que seja capaz de auxiliar o Brasil a superar as condições de seu atraso econômico, social e cultural, incorporando-o de fato nas tendências de desenvolvimento da civilização industrial e científica (FERNANDES, 1966, p. 404-405).

Para Fernandes, a organização do sistema de ensino naquele momento se caracterizava como algo excludente para uma imensa parcela da população que precisava receber instrução. O Projeto de Diretrizes e Bases em discussão no Congresso não visava à mudança dessa realidade, uma vez que diminuiria a responsabilidade do Estado para com o desenvolvimento do ensino público nacional, único meio capaz de possibilitar maiores condições de acesso democrático da população à educação e à cultura.

Subvertendo os fundamentos da política educacional inaugurada e fortalecida no Brasil com a implantação da República, de incentivar o desenvolvimento do ensino público com os recursos oficiais e promover assim a democratização do ensino, os deputados concordaram em atrelar o Governo brasileiro a interesses mercantis dos donos de escolas particulares, à ambição de poder de determinadas escolas confessionais e aos privilégios educacionais das famílias “ricas” ou “remediadas”, que não precisam do auxílio oficial para educar seus filhos. As bolsas devem naturalmente ser mantidas, onde o Estado não tiver escolas públicas e gratuitas, ou onde a procura de oportunidades educacionais for além da capacidade de absorção do sistema público de ensino. As subvenções constituem uma afronta aos trabalhadores e à Nação, pois é inadmissível que o Poder Público assumira encargos de mecenas da escola privada no momento em

4555





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

que não consegue, sequer, atender às necessidades mínimas de conservação e melhoria da rede de escolas oficiais gratuitas destinadas ao povo e mantidas com o dinheiro do povo. Se há algo de certo nas novas “diretrizes”, o princípio em que elas se assentam tem de ser modificado (FERNANDES, 1966, p. 406-407, grifos do autor).

Fernandes ressaltou que o Projeto mantinha o ideário “patriarcal” da antiga camada dirigente da sociedade, não visando à revolução e sim à manutenção de um sistema já organizado e imposto. Era preciso que os trabalhadores se posicionassem contra o ideário do Projeto, em prol de suas necessidades e direitos perante o ensino público nacional.

[...] no plano estritamente educacional, o Projeto de Diretrizes e Bases ignora por completo as questões mais graves do momento, que dizem respeito à qualidade do ensino que se dá nas escolas brasileiras, dos grupos escolares às faculdades e escolas superiores. Não basta combater o analfabetismo, como pensa muita gente simplista. É preciso combatê-lo sem perder de vista algo ainda pior, que é a pseudo-analfabetização e a degradação do ensino primário, médio e superior (FERNANDES, 1966, p. 405).

Segundo Fernandes, o Projeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em discussão não visava às necessidades das camadas populares. Em virtude disso, era preciso defender um projeto que se afirmasse nos princípios democráticos, em benefício da classe operária.

Apesar de alguns avanços tímidos, especialmente no que concerne ao currículo do ensino primário e à plasticidade do ensino médio, o projeto de Diretrizes e Bases ficou preso ao passado e às fórmulas pedagógicas responsáveis pela má qualidade de nossas escolas, por seu baixo rendimento e por sua indiferença às exigências da educação popular. Em vez de estabelecer as diretrizes educacionais de uma sociedade na qual prevalecem legalmente os princípios da democracia e em que o trabalho se define como uma fonte de afirmação e de valorização do homem, apega-se a concepções caducas que fizeram do ensino brasileiro um fator de dependência colonial, de atraso intelectual e de alienação moral (FERNANDES, 1966, p. 405-406).

Era necessário que a população nacional se posicionasse contra o Projeto de Diretrizes e Bases e defendesse o ensino público sob responsabilidade do governo:

É urgente que o Povo lute pelas causas educacionais republicanas. É indispensável que o Estado Republicano corresponda efetivamente às suas responsabilidades educacionais. Como escreveu em 1891 Caetano de Campos, “A instrução do povo é, portanto, sua maior necessidade. Para o governo, educar o povo é um dever e um interesse: dever porque a gerência dos dinheiros públicos acarreta a obrigação de formar escolas; interesse, porque só é independente quem tem o espírito culto, e a educação cria, avigora e mantém a posse da liberdade”. A

4556





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

vanguarda operária do Brasil não pode falhar diante da missão de exigir da República a realização dos seus ideais educacionais, postergados ou traídos por aqueles que exerceram ou ainda exercem mandatos políticos, sem consultar as fontes populares do seu poder. Nesta oportunidade, ela tem o dever de impor a sua vontade, fazendo ouvir a sua voz e fazendo sentir os seus atos na defesa da ordem democrática e da educação popular pelo próprio povo brasileiro (FERNANDES, 1966, p.410).

Os trabalhadores tinham o importante papel de reivindicar junto à população maior ação do governo para com o investimento no ensino público. Deveriam, assim, unir-se aos defensores do ensino público e se contrapor à aprovação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases, que colocava os princípios de investimentos para a escola pública em segundo plano. Fernandes reiterava essa luta, ao salientar que

As circunstâncias atuais conferem ao trabalhador sindicalizado o dever de agir como mandatário dos interesses educacionais das populações pobres do campo e da cidade. Cabe-lhe a tarefa de desmascarar os interesses escusos, que se escondem atrás do projeto de Diretrizes e Bases em sua presente versão, e de apontar inflexivelmente, as medidas que devem ser tomadas para combater o analfabetismo, para eliminar as lacunas e as inconsistências do nosso sistema de ensino e para democratizar a cultura através da escola pública. Ou seja, a tarefa histórica que o transforma em advogado indeclinável da expansão e fortalecimento do sistema público de ensino - o único que pode ser concebido, por suas origens, na natureza e funções, como a verdadeira arma do povo em sua luta pelos *Direitos do Homem* na esfera da instrução (FERNANDES, 1966, p. 408).

Paschoal Lemme, contemporaneamente a Florestan Fernandes, no final da década de 1950, frisou que a instrução pública configurava-se como um “direito” dos indivíduos, constituindo-se como um meio importante para a formação do cidadão e do trabalhador nacional. E se a instrução pública mostrava-se indispensável às camadas populares, deveria, de fato, ser defendida.

[...] é preciso não ceder, não cansar de repetir: a *instrução pública* é uma conquista irreversível da história, que deve ser sempre e cada vez mais ampliada e não restringida ou ameaçada por manobras sectárias obscurantistas medievais; a *instrução pública gratuita* é dever do Estado democrático moderno e direito do cidadão que paga impostos e que precisa ser formado para a cidadania e para a vida profissional, em seu próprio benefício e da comunidade; a instrução pública não pode, por isso mesmo, ser objeto de negócio (ainda que o empresário seja portador da mais rígida integridade moral e cultural e da mais completa honestidade de propósitos), e muito menos motivo de ameaças obscurantistas de fantasmas da Idade Média, ou de manobras sectárias que já foram derrotadas nos





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

fins do século 18 pelo progresso, pela civilização, pela marcha irreversível da História (LEMME, 2004 a, p. 105-106, grifos do autor).

Florestan Fernandes concebia a importância de se ampliar o número de instituições escolares primárias no país e aumentar o investimento por parte do Estado nos assuntos relacionados ao ensino público. Como consequência esperada, a diminuição do índice de analfabetismo no Brasil efetivar-se-ia com a criação de mais oportunidades educacionais colocadas à disposição para a sociedade, assim como pela oferta de uma educação de qualidade.

Nesse desejo de “reconstrução educacional”, o ensino primário foi entendido por Fernandes como um meio indispensável à formação do homem para a vida pública, sendo a escola elementar um fator importante para a formação do cidadão e trabalhador nacional. Considerando que o ensino primário possibilitava a formação moral, cognitiva e cultural das crianças, era preciso ampliar as condições de acesso à rede de escolas primárias no Brasil, sendo dever do Estado efetivar essa tarefa, com vistas a oferecer condições democráticas de educação para toda a população.

Considerações Finais

A ampliação da oferta do ensino primário levaria à diminuição das altas taxas de analfabetismo perceptíveis pelas análises apuradas em torno da situação da educação no país. Desse modo, essa ampliação mostrava-se essencial para a civilização e o progresso da sociedade brasileira. A educação era importante na formação dos indivíduos para o mundo do trabalho e para a cidadania. A cidadania seguia o conceito de “cidadania ampliada” a qual se caracteriza pelo estabelecimento e exercício de uma consciência crítica, de modo a superar os limites ideológicos da cidadania liberal em suas dimensões jurídico-legais e políticas.

A escola era um dos locais de preparação de trabalhadores para as novas relações de trabalho que se desenvolviam com o processo de urbanização e industrialização. Com o progresso tecnológico, o mercado passou a exigir mais mão de obra qualificada para as indústrias e a escola foi vista como um meio importante na formação de trabalhadores letrados aptos a manusear novos instrumentos nas indústrias. Fernandes considerava, no entanto, a importância da educação





IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”

Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5

não apenas para a preparação técnica dos trabalhadores, mas também para sua formação crítica na sociedade, tornando-os “hábeis” na realização de uma prática transformadora no meio em que estivessem inseridos, de maneira a assegurar seus direitos. Nesse sentido, a importância da educação foi destacada por Fernandes para a formação do trabalhador nacional.

Para Florestan Fernandes, a escola não podia beneficiar apenas a elite. Dessa forma, os mesmos conteúdos escolares acessíveis aos grupos elitizados deveriam ser disponibilizados à classe operária, que necessitava desses conhecimentos para a vida em sociedade. Assim, tais conteúdos deveriam contribuir para a emancipação dos indivíduos no meio social e não para a manutenção de uma ordem de estratificação social com benefício à organização burguesa. A democracia nas condições de acesso aos bancos escolares conduziria, portanto, à democratização dos saberes e conhecimentos científicos e culturais na sociedade, assim como à democratização das oportunidades de participação dos indivíduos no meio social. As camadas populares deveriam, por direito, ter condições de estudar nas escolas. Sendo assim, o povo deveria ser educado com base nos conhecimentos científicos e culturais transmitidos nas escolas.

Referências

FERNANDES, Florestan. A democratização do Ensino. In: BARROS, Roque Spencer Maciel (Org.). **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1960. p. 154 - 165. (FERNANDES, 1960 a)

_____. Dados sobre a situação do ensino. **Revista Brasileira**, n. 30, p. 67 - 139, jul./ago. 1960 b.

_____. Objetivos da Campanha em Defesa da Escola Pública. In: BARROS, Roque Spencer Maciel (Org.). **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1960. p. 184 - 188. (FERNANDES, 1960 c)

_____. Em Defesa da Escola Pública. In: BARROS, Roque Spencer Maciel (Org.). **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1960. p. 104 - 118. (FERNANDES, 1960 d)

_____. **Educação e sociedade no Brasil**. São Paulo: Dominus Editora; Editora da Universidade de São Paulo, 1966.

FREIRE, Paulo. Escola Primária para o Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. v. 86, n. 212., p. 95 - 107, jan./abr., 2005.

LEMME, Paschoal. O ensino é privilégio. In: **Memórias de um educador**. Brasília: INEP, 2004 a. vol. 5. p. 103 - 106.

_____. Alguns princípios de uma educação verdadeiramente democrática. In: **Memórias de um educador**: Brasília: INEP, 2004 b. vol. 5. p. 117 - 120.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

